

PREFEITURA

LEI Nº 341, D

ORÇ

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeit
ridas per lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal dec

CAPÍTULO

ARTIGO 1º -- A Receita Geral do Munic
MILHÕES E CENTO E SETENTA MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de con

CÓDIGOS				T Í T U L O S
LOCAL	GERAL			
1 0				§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA
2 0				A - RECEITA TRIBUTÁRIA
3 0				a) - IMPOSTOS
4 0	0	11	1	IMPOSTO TERRITORIAL
5 0	0	11	1	Imposto Territorial Urbano.....
6 0	0	12	1	IMPOSTO PREDIAL
7 0	0	12	1	Imposto Predial Urbano.....
8 0	0	17	3	IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIAS E
9 0	0			PROFISSÕES
1 1 0	0	18	3	Imposto de Indústrias e Profissões.....
1 1 0	0	18	3	IMPOSTO DE LICENÇA
1 2 0	0	18	3	Imposto de Licença.....
1 3 0	0	27	3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES
1 4 0	0	27	3	Imposto sobre Jogos e Diversões.....
1 5 0	8			TOTAL DE IMPOSTOS.....
1 7 0	9			b) - T A X A S
1 8 0	1	11	2	TAXAS RODOVIÁRIAS
1 9 0	1			Taxa de Conservação de
2 0 0	1	11	2	Estradas de Rodagem.....
2 1 0	1	21	4	TAXAS DE EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

31 DE DEZEMBRO DE 1.957

RECEITA E DESPESA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1.958.

Município de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas,

eu promulgo a seguinte lei:

DA RECEITA GERAL

Para o Município de Birigui, para o exercício de 1.958, é orçada em Cr.\$ 19.170.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

	RECEITA			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	PARCIAL	SOMA	TOTAL		
	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
.....	650.000,00	650.000,00		650.000,00	
.....	2.250.000,00	2.250.000,00		2.250.000,00	
.....	3.750.000,00	3.750.000,00		3.750.000,00	
.....	800.000,00	800.000,00		800.000,00	
.....	24.000,00	24.000,00		24.000,00	
.....			7.474.000,00		
.....	650.000,00	650.000,00		650.000,00	

CÓDIGOS			T Í T U L O S
LOCAL	GERAL		
5 0 3			Auxílios Diversos
5 0 3	8 98	4	Despesas Diversas.....
6 0 0			§ 6º - APOSENTADORIAS E PENSÕES
6 0 1			Passeal Inativo
6 0 1	8 90	0	Preventos Diversos.....
6 0 2			Contribuição para Previdência
6 0 2	8 91	4	Despesas Diversas.....
7 0 0			§ 7º - DESPESAS JUDICIAIS
7 0 1			Executives Fiscais
7 0 1	8 13	4	Despesas Diversas.....
7 0 2			Outras Ações Judiciais
7 0 2	8 09	4	Despesas Diversas.....
8 0 0			§ 8º - DESPESAS DIVERSAS
8 0 1			Indenizações e Restituições
8 0 1	8 92	4	Despesas Diversas.....
8 0 2			Encargos Transitórios
8 0 2	8 95	4	Despesas Diversas.....
8 0 3			Seguros
8 0 3	8 94	4	Despesas Diversas.....
8 0 4			Eventuais
8 0 4	8 99	4	Despesas Diversas.....
1 0 0	9		TOTAL GERAL.....

ARTIGO 3º -- Independem de auxílios, previstos nas TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na Prefeitura Municipal de Birigui

e sete.

Publicada na Secção de Expediente

	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO		
	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
.....	25.000,00	119.800,00	25.000,00	
.....	338.400,00		338.400,00	
.....	180.000,00	518.400,00	180.000,00	
.....	20.000,00		20.000,00	
.....	50.000,00	70.000,00	50.000,00	
.....	10.000,00		10.000,00	
.....	80.000,00		80.000,00	
.....	100.000,00		100.000,00	
.....	<u>126.406,40</u>	<u>316.406,40</u>	<u>126.406,40</u>	
.....		<u>19.170.000,00</u>	<u>14.865.876,60</u>	<u>4.284.123,40</u>

do legislativo os pagamentos pelas verbas de Subvenções, Contribuições e Auxí --
 per em 1º de Janeiro de 1.958, revogadas as disposições em contrário.
 quatro de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
 Prefeito Municipal

do Pessoal da Prefeitura, aos quatro de Dezembro de mil novecentos e cinquenta -

Ermgard A.P. Stubb Coradazzi
 (ERMGARD A.P. STUBB CORADAZZI)
 Assistente Administrativo (Substituto) da
 Seção de Expediente e de Pessoal da Prefeitura